

S.



R.

Informação N.º  
Parecer N.º  
Proposta N.º 66/DA/DRH/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
MARINHA

Face à não existência de candidatos ao procedimento concursal, determino o encerramento do mesmo nos termos ) do n.º 1 do art. 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

25 de setembro de 2023

O Diretor-geral

CALM  
25-9-2023

Processo: 080.05.01.03

Assunto: CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Referência:

Ao

Contra-Almirante

Diretor-geral do Instituto Hidrográfico

1. Submete-se à apreciação de V. Exa a inexistência de candidatos a Técnico Superior no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Hidrografia, referente ao Anúncio (Extrato) N.º 138/2023 publicado a 19 de julho de 2023 no Diário da República (DR), 2ª série – N.º 139.
2. Face ao exposto propõe-se a cessação do referido procedimento concursal comum de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022 de 25 de setembro.

O DIRETOR-DE APOIO,

José Manuel Moreira Pinto  
Capitão-de-mar-e-guerra